



RESOLUÇÃO Nº 007/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/02/2016.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Tributário – Turma 1.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no **Processo nº 13722/2011-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 113/2014-DDP;
Considerando o contido no Parecer de Controle nº 045/2016-ACI;
Considerando o contido no Parecer de Controle nº 126/2016-ACI;
Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 464;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 73ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Direito Tributário – Turma 1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.